



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 60/2011, DE 05 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a alteração do Regime de Trabalho da servidora Valdelúcia dos Santos Frazão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base na Portaria nº 30, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 8 de janeiro de 2009 ;

considerando o que consta do Processo nº 23249.001479/2011-55; e

considerando a decisão do plenário deste Conselho Superior na 8ª Reunião Ordinária de 04 de julho de 2011,

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar a alteração do Regime de Trabalho da servidora Valdelúcia dos Santos Frazão, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de 40 horas semanais para Dedicção Exclusiva, a partir de 1º de agosto de 2011.

Art. 2º . Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


JOSÉ FERREIRA COSTA
Presidente